

Boletim de Serviço
EXTRAORDINÁRIO
nº 15, de 08 de dezembro de 2017

Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG

nº 15, sexta-feira, 08 de dezembro de 2017

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hu-furg

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

HELENA HEIDTMANN VAGHETTI

Superintendente do HU-FURG

GUILHERME LERCH LUNARDI

Gerente Administrativo do HU-FURG

RODRIGO JACOBI TERLAN

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

SUSI HELIENE LAUZ MEDEIROS

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| DESIGNAR SUBSTITUTO | 4 |
| Portaria Nº 66/2017 de 07 de dezembro de 2017 | 4 |
| Portaria Nº 67/2017 de 07 de dezembro de 2017 | 4 |

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAR SUBSTITUTO

Portaria Nº 66/2017 de 07 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 893/2015 Ebserh, de 28 de agosto de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar TASSIA RIBEIRO SOARES, SIAPE nº 2320529, para substituir EDAIANE JOANA LIMA BARROS, SIAPE nº 1668217 na Chefia da Unidade da Websaúde, em virtude de férias, no período de 04/12/2017 a 23/12/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Helena Heidtmann Vaghetti
Superintendente

Portaria Nº 67/2017 de 07 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 893/2015 Ebserh, de 28 de agosto de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar MARCEL DIAS DA SILVA, SIAPE nº 1015350, para substituir JOÃO CARLOS RODRIGUES FERREIRA, SIAPE nº 409118 na Chefia do Setor de Infraestrutura, em virtude de férias, no período de 22/11/2017 a 01/12/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Helena Heidtmann Vaghetti
Superintendente